

Ata de Reunião extraordinária de número 374, do Conselho Municipal de Saúde, Aos dias onze de Setembro de Dois mil e vinte e cinco, realizada no Centro Administrativo na Rua Funlândia, S/N, Bairro Maria Joaquina I, cep 78698-000, Pontal do Araguaia-MT. Realizaram-se em reunião extraordinária para deliberar sobre a pauta aprovação da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Marc Rubbi. A reunião foi presidida por Elizângela Luiz Brito e secretariada por Bruna Mayara Correia, e após verificação do quórum regimental foi declarada aberta a reunião para a discussão da pauta. Após a explanação da pauta, os conselheiros manifestaram favoráveis a aprovação do Recurso Financeiro advindo da Emenda Parlamentar Estadual de autoria do Deputado Marc Rubbi no valor de R\$300.000,00 com a finalidade de arcar com o custeio da Secretaria de Saúde, conforme Ofício nº335/2025. GAB/DEMR. de dia 28 de maio de 2025, e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo nenhuma pauta a mais para ser discutida, encerramos a reunião com os agradecimentos da presidente. Eu Bruna Mayara Correia lavro esta ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros: Bruna Mayara Correia, Elizângela Luiz Brito, Edna Sousa Santos, Delma. Aos dias vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, não havendo reunião presencial ou virtual do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, em razão da desestruturação momentânea do colegiado e da impossibilidade de convocação em tempo hábil, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, adotou a decisão ad referendum formalizada por meio da Resolução CMS nº 11/2025. A

relembra a resolução chota da inclusão de meta no Plano Municipal de Saúde vigente (2022-2025) e na Promoção Anual de Saúde de 2025, referente à aquisição de veículo tipo van para transporte pontual, proposta já inserida no Sistema InvestSUS com o nº 1226581600525003, medida considerada urgente e necessária para garantir a continuidade das ações e serviços de saúde no município. É registrado que a decisão foi adotada em caráter excepcional, sem prejuízo de posterior apreciação e ratificação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, na primeira reunião que vier a ser regularmente realizada. Para fins de transparência, controle social e regularidade administrativa o presente registro é lido em ata, em livro próprio, do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia. Ao final, assina a Presidente, Alinyda Luz Brito